

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 174

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.181, de 30 de setembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 14.932.500,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 - Assessoramento Superior	
16/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
28/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo	
54/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
55/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000,00
0402.03093232.12 - Cadastro Fiscal	
62/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500,00
65/3.2.5.3 - Salário-Família.....	2.000,00
0402.03093232.14 - <u>Fiscalização e Controle de Obras Particulares</u>	
73/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
76/3.2.5.3 - Salário-Família.....	2.000,00

Law 97

REVISTA DE SERVIÇOS GERAIS
n.º 383 25/11/87
UMUARAMA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL

1987-11-25

1987-11-25

0402.16915751.09	- Pavimentação e Obras Complementares	
81/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	4.442.000,00
0403	- <u>Divisão de Planejamento e Orçamento</u>	
0403.03090402.15	- Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	
83/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	2.500,00
0500	- <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16	- Manutenção dos Serviços de Secretaria	
89/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	160.000,00
93/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
0501.03070212.18	- Serviço Eleitoral	
98/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00
0501.06070212.19	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
101/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	2.000,00
104/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
0501.06070212.20	- Manutenção do Tiro de Guerra	
107/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	4.000,00
108/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	15.000,00
0502	- <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21	- Manutenção dos Serviços de Comunicações	
115/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	6.000,00
118/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0502.03070212.24	- Serviços de Vigilância	
134/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	3.000,00
0503	- <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
144/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	1.500,00
145/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000,00
0504	- <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.29	- Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
161/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.500,00
0504.03070212.33	- Serviços de Inventário, Arrolamento e Cadastro de Bens Patrimoniais	
184/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
0504.03070212.34	- Manutenção da Oficina Mecânica	
187/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	220.000,00

Handwritten signature and initials

188/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
0504.03070212.35 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
194/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
0504.03070212.36.- Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
199/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	35.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080212.39 - Serviços de Administração Financeira	
217/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.500,00
219/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0601.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
228/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	1.000.000,00
229/4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....	800.000,00
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
236/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	6.000,00
239/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
248/3.2.5.3 - Salário-Família.....	2.500,00
0604 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
0604.03080302.45 - Fiscalização e Controle do ICM	
263/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
264/3.2.5.3 - Salário-Família.....	3.500,00
0605 - <u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISS</u>	
0605.03080302.46 - Fiscalização Tributária e ISS	
266/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
287/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	480.000,00
288/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
290/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	65.000,00
291/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
0702.10603252.50 - Limpeza Pública nos Distritos	

Low 97

293/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	85.000,00
294/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
0702.10603272.51 - Serviços de Iluminação Pública	
300/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
301/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	800.000,00
0702.10603282.52 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
308/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.04150882.54 - Manutenção do Parque-Exposição	
319/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
0703.06301782.56 - Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros	
325/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
0703.06301792.57 - Convênio com a Polícia Civil e Militar	
326/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
0703.16870212.61 - Manutenção do Aeroporto	
346/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0703.16915732.63 - Sinalização de Vias Urbanas	
358/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
374/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
375/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
377/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
378/3.2.5.3 - Salário-Família.....	1.000,00
0705.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
381/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
382/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
405/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
407/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
409/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	35.000,00
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
414/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
418/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	60.000,00
0802.08421882.73 - Merenda Escolar	

Don 97/8

421/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
0802.08492522.74 - Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU	
425/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
427/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	12.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482471.37 - Construção do Centro Cultural	
437/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.000.000,00
0803.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Muni cipal	
442/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
444/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....	8.000,00
0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarras e Banda Municipal	
448/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	12.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0901 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0901.13750212.82 - Serviços de Administração Geral	
474/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000,00
0902 - <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.83 - Assistência Sanitária	
482/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
0902.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde	
489/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.87 - Manutenção do Centro Social Urbano	
515/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	250.000,00
516/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
0903.15814872.88 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
523/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	450.000,00
525/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.16885342.89 - Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
531/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
537/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
1003 - <u>Divisão de Pontes</u>	
1003.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros	
542/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.000,00

Handwritten signature and initials

1100 - COORDENADORIA DISTRITAL

1101 - Gabinete do Coordenador Distrital

1101.03070212.93 - Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos

553/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 6.000,00

T O T A L14.932.500,00

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a). Cz\$. 9.249.200,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b). Cz\$. 5.683.300,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos cruzados), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0702 - Divisão de Serviços Urbanos

0702.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo

292/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 250.000,00

0702.10603282.52 - Conservação de Praças, Parques e Jardins

309/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 50.000,00

0702.16915761.24 - Abrigo para Passageiros

313/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 300.000,00

0703 - Divisão de Serviços Especiais

0703.16885321.28 - Reforma da Estação Rodoviária

347/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 500.000,00

0703.16915732.63 - Sinalização de Vias Urbanas

359/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 100.000,00

0704 - Divisão de Conservação de Próprios Municipais

0704.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais

365/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 200.000,00

0705 - Divisão de Serviços Funerários

0705.10603261.02 - Aquisição de Veículos

371/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 150.000,00

0705.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários

379/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 50.000,00

Law 97

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0802 - Divisão de Ensino

0802.08421881.33 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes

398/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.500.000,00

0802.08421881.35 - Construção e Instalação de Escolas

403/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 200.000,00

0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

415/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 300.000,00

0804 - Divisão de Esportes

0804.08462241.38 - Reparos e Conservação de Ginásios e Canchas

454/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 300.000,00

0804.08462241.39 - Construção e Ampliações de Ginásios, Canchas e Estádios

457/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.500.000,00

0804.08462242.81 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios

471/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 200.000,00

1100 - COORDENADORIA DISTRITAL

1101 - Gabinete do Coordenador Distrital


1101.10583231.50 - Obras de Urbanização da Sede dos Distritos


566/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 83.300,00


TOTAL..... 5.683.300,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda